

CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS

Estudo Técnico Preliminar 16/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 25208.001047/2026-32

2. Descrição da necessidade

A presente demanda fundamenta-se na necessidade imperativa de estruturação física do **Centro Nacional de Primatas (CENP)**, unidade estratégica da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente (SVSA), para a correta acomodação de novos servidores públicos recém-nomeados. A ausência de postos de trabalho adequados configura um óbice direto ao exercício das competências institucionais, gerando um cenário de ociosidade forçada da força de trabalho e comprometendo a **continuidade do serviço público** essencial prestado pela União no âmbito da pesquisa e vigilância em saúde.

Sob a perspectiva do interesse público, o problema a ser resolvido transcende a mera aquisição de bens; trata-se de garantir a **segurança do patrimônio público** e a integridade física dos usuários. A falta de mobiliário ergonômico e padronizado induz à improvisação de espaços, o que eleva o risco de danos ao acervo e equipamentos do CENP, além de expor os servidores a riscos ocupacionais. A contratação visa, portanto, estabelecer um ambiente laborativo que atenda aos preceitos da **Norma Regulamentadora nº 17 (NR-17)**, mitigando futuros passivos com afastamentos de saúde e assegurando a eficiência administrativa.

2.1 - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição está estritamente alinhada ao **Plano de Contratações Anual (PCA)** do CENP/SVSA, refletindo o planejamento estratégico de fortalecimento da capacidade operacional do órgão. A medida guarda coerência com as metas de eficiência administrativa, assegurando que o aumento do quadro de pessoal seja acompanhado da devida infraestrutura, evitando a ociosidade da força de trabalho por falta de meios materiais.

Ademais, a estruturação das estações de trabalho é condição *sine qua non* para a preservação da dignidade do agente público e para o atendimento adequado ao público externo que interage com o Centro. Ao prover mesas e cadeiras que atendam aos requisitos de durabilidade e funcionalidade, a Administração Pública Federal cumpre seu dever de zelo com os recursos públicos, evitando gastos fragmentados e ineficientes, ao mesmo tempo em que consolida a infraestrutura necessária para que o CENP desempenhe seu papel fundamental na segurança sanitária nacional.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Recursos Logísticos - SELOG	José Maria Serfatil dos Santos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 01/10, os bens devem ser: Constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2; Preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e Não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio(Hg), chumbo (Pb), cromo hexa valente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

4.1 Os itens a serem adquiridos deverão observar também os seguintes requisitos:

- **Ergonomia:** As cadeiras devem possuir regulagens de altura e braços, em conformidade com a **NR-17** do Ministério do Trabalho, visando a saúde lombar dos usuários.
- **Durabilidade e Qualidade:** Materiais com resistência compatível com o uso intenso em ambiente institucional, preferencialmente com tampos em MDP/MDF de alta densidade para as mesas.

- **Padronização:** Design que permita a harmonização com o mobiliário já existente no CENP, otimizando o layout das salas.

5. Levantamento de Mercado

A análise de mercado para a estruturação das estações de trabalho do **CENP/SVSA** considerou três tipologias de soluções comumente adotadas pela Administração Pública e pelo setor privado:

5.1 - **Locação de Mobiliário Operacional:** Solução frequentemente utilizada em contratos de curto prazo ou projetos temporários. Embora reduza o custo inicial de investimento e transfira a responsabilidade de manutenção ao contratado, apresenta um **custo efetivo total elevado** em horizontes superiores a 24 meses, tornando-se economicamente desfavorável para órgãos de natureza permanente.

5.2 - **Mobiliário de Fabricação Especial (Sob Medida):** Oferece alta adaptabilidade ao espaço físico. Contudo, em consultas a contratações similares de outros institutos de pesquisa, observou-se que esta opção eleva o preço médio em cerca de **40%**, além de dificultar a reposição célere de itens e a padronização futura em caso de expansão ou remanejamento de salas.

5.3 - **Aquisição de Mobiliário Padronizado (Linha Industrial de Alto Desempenho):** Esta solução utiliza componentes modulares com certificações de ergonomia (**NR-17** e **ABNT**). É a prática dominante em órgãos federais, pois permite a economia de escala, garante a intercambiabilidade de peças (tampas, bases e mecanismos de cadeiras) e possui vida útil estimada superior a 10 anos.

5.4 - Justificativa Técnica e Econômica para a Escolha da Solução:

Considerando as diretrizes de economicidade e a necessidade de garantir a segurança do patrimônio e dos usuários, a **Escolha da Solução** recai sobre a **Aquisição Definitiva de Mobiliário Padronizado via Pesquisa de Preços**.

5.5 - **Tecnicamente**, esta opção assegura que o CENP receba produtos com tecnologia de ponta em ergonomia (espumas de alta resiliência e mecanismos de ajuste pneumático), essenciais para a saúde ocupacional dos novos servidores.

5.6 - **Economicamente**, Utilização de preços de outros órgãos federais para garantir competitividade.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na **estruturação completa e integrada de postos de trabalho operacionais**, composta pelo fornecimento, transporte, montagem e configuração ergonômica de mobiliário de escritório. A solução não se limita à entrega física dos bens, mas abrange o ciclo de vida inicial do patrimônio, garantindo que os novos servidores do Centro Nacional de Primatas disponham de suporte técnico e garantias assistenciais desde o primeiro dia de exercício.

6.1 - Componentes Principais e Integração

A solução é composta pela integração de dois eixos fundamentais:

- **Eixo de Superfície (Mesas):** Estações de trabalho tipo "L" ou lineares, com tampas em MDP/MDF de alta densidade (mínimo 25mm), revestimento melamínico antirreflexo e estruturas metálicas com calhas para passagem de fiação de rede e energia. A integração se dá pela organização do layout, permitindo a conectividade segura dos equipamentos de TI dos servidores.
- **Eixo de Assentamento (Cadeiras):** Cadeiras giratórias de padrão executivo, com mecanismos de ajuste síncro (inclinação de assento e encosto), apoio lombar regulável e braços com ajuste de altura. Estes componentes integram-se ao eixo de superfície para formar o **triângulo ergonômico** (visão, digitação e postura) exigido pela NR-17.

6.2 - Detalhes Técnicos, Funcionais e Operacionais

- **Funcionalidade:** O mobiliário deve permitir a reconfiguração espacial caso o CENP necessite de expansão futura. As mesas deverão possuir sapatas niveladoras para correção de irregularidades nos pisos dos laboratórios ou escritórios.
- **Operacionalidade:** A solução prevê que a contratada realize a montagem completa em horário comercial, sem prejuízo às atividades de pesquisa do CENP. Todo o resíduo de embalagens (papelão, plásticos e isopores) deverá ser recolhido pela empresa, em observância à Logística Reversa e ao Plano de Gestão de Resíduos Sólidos.

6.3 - Exigências de Fornecimento, Manutenção e Assistência Técnica

Para assegurar o interesse público e a durabilidade do patrimônio da União, a solução estabelece:

1. **Garantia Integral:** Período mínimo de **60 meses** para defeitos de fabricação em estruturas metálicas e mecanismos, e **24 meses** para tecidos e espumas.

2. **Assistência Técnica "On-site":** Em caso de vício no produto, a contratada deverá realizar o reparo ou substituição nas dependências do CENP em um prazo máximo de 48 horas após a abertura do chamado, evitando a interrupção do serviço público.
3. **Certificações de Qualidade:** Exigência de laudos ergonômicos emitidos por entidades acreditadas pelo INMETRO ou profissionais certificados, garantindo a proteção da saúde dos usuários.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A definição quantitativa dos bens fundamentou-se no levantamento nominal dos novos servidores empossados no **Centro Nacional de Primatas (CENP)**, aplicando-se a relação de um posto de trabalho completo (mesa e cadeira) para cada agente público, acrescida de uma reserva técnica estratégica de **10% (dez por cento)**. Essa margem foi dimensionada para garantir a imediata substituição em caso de avarias, além de prover infraestrutura para colaboradores eventuais e estagiários, assegurando que o crescimento da força de trabalho seja acompanhado pela plena capacidade operacional das instalações, cujos cálculos detalhados e memórias de cálculo constam na **planilha abaixo**.

ITEM	DFD	CATMAT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	NATUREZA DA DESPESA	CLASSIFICAÇÃO SUB-ELEMENTO
1	23/2026	483246	Mesa Escritório Material Estrutura: Aço , Material Tampo: Mdp , Cor Tampo: Cinza , Quantidade Gavetas: 2 UN, Largura: 1,20 M, Profundidade: 0,60 M, Altura: 0,74 M, Espessura Tampo: 15 MM, Características Adicionais: Com Chave	UND	28	MATERIAL PERMANENTE	42
2	23/2026	486520	Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Natural , Material Encosto: Espuma Injetada , Material Assento: Espuma Injetada , Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi Preto Fosco , Tipo Base: Fixa , Tipo Encosto: Fixo , Apoio Braço: Com Braços Fixos , Cor: Preta , Características Adicionais: Sapata Em Polipropileno	UND	28	MATERIAL PERMANENTE	42

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 29.979,44

A estimativa do valor da contratação foi realizada mediante consulta prioritária ao **Painel de Preços do Governo Federal**, utilizando-se como parâmetro contratações similares de mobiliário de escritório (mesas e cadeiras) homologadas por órgãos da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional nos últimos 12 (doze) meses. A metodologia baseou-se na extração de preços médios e medianos de itens com especificações técnicas e quantitativos equivalentes aos demandados pelo **CENP/SVSA**, de modo a garantir a fidedignidade do valor de referência frente ao mercado nacional. Foram aplicados filtros de regionalidade e de saneamento de dados para descartar valores manifestamente destoantes (outliers), resultando em um valor global estimado de **R\$ 29.979,44** (Vinte e Nove Mil, Novecentos e Setenta e Nove Reais, Quarenta e Quatro Centavos) conforme detalhado no relatório de pesquisa de preços nº 15/2026.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A opção pelo **não parcelamento** da contratação, com a adjudicação do objeto em grupo único (lote), fundamenta-se na busca pela **eficiência técnica e operacional**, garantindo que o fornecimento e a montagem das estações de trabalho ocorram de forma coordenada e sob a responsabilidade de um único fornecedor. Essa estratégia mitiga o risco de incompatibilidade ergonômica e estética entre mesas e cadeiras, assegura a padronização do layout do **CENP /SVSA** e otimiza a gestão contratual ao centralizar a fiscalização, a assistência técnica e a logística reversa em uma única interface administrativa. Ademais, a consolidação das entregas reduz drasticamente os custos operacionais da União e previne atrasos decorrentes da pulverização de

fornecedores, potencializando o ganho de escala e garantindo que o interesse público seja atendido com a celeridade que a nomeação dos novos servidores exige.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A eficácia da presente solução de mobiliário está intrinsecamente vinculada a outras frentes de contratação e manutenção do **Centro Nacional de Primatas (CENP)**, configurando uma relação de interdependência operacional. Identificam-se como contratações correlatas:

10.1 - Infraestrutura de TI e Cabeamento Estruturado: Para que as mesas cumpram sua função de estação de trabalho, é indispensável a integração com os contratos de manutenção de rede lógica e elétrica. A disposição do mobiliário deve estar em conformidade com os pontos de rede e energia existentes ou previstos para os novos servidores, evitando extensões improvisadas que comprometam a segurança predial.

10.2 - Serviços de Limpeza e Conservação: O mobiliário adquirido passará a integrar o rol de bens sob cuidados das equipes de limpeza terceirizada, exigindo que os insumos utilizados (produtos de limpeza) sejam compatíveis com os materiais (MDP/MDF e tecidos) para não invalidar a garantia do fabricante.

10.3 - Gestão de Mudanças e Layout: Eventuais contratações de serviços de engenharia ou arquitetura para readequação de espaços físicos no CENP guardam correlação direta com esta aquisição, uma vez que a disposição das mesas e cadeiras deve respeitar as rotas de fuga e as normas de acessibilidade vigentes.

A coordenação entre estas frentes garante que, ao final da montagem, o servidor tenha um posto de trabalho "**chave na mão**", com conectividade e ergonomia plenamente estabelecidas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se devidamente alinhada ao planejamento institucional, estando prevista no **Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026** do Centro Nacional de Primatas (CENP), em estrita observância aos ditames do **Decreto nº 10.947/2022**, que regulamenta o plano de contratações anual, e do **Decreto nº 11.461/2023**, que dispõe sobre a estrutura e os procedimentos para a governança das contratações públicas. Tal previsão assegura o cumprimento do princípio da transparência e do planejamento, garantindo que a aquisição de mobiliário para os novos servidores ocorra de forma coordenada com a disponibilidade orçamentária do órgão.

11.1 - Dessa forma, a contratação não configura um gasto assistemático, mas sim uma etapa necessária para a viabilização operacional das metas de vigilância e pesquisa em saúde. Ao prover os meios materiais para os novos servidores, a Administração assegura que o investimento realizado em pessoal (concursos e nomeações) se reverta em **eficiência pública**, evitando a ociosidade por falta de infraestrutura e garantindo que o crescimento do órgão ocorra de forma ordenada e planejada, em total harmonia com o princípio da **continuidade do serviço público**.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação proporcionará a plena **operacionalização das atividades finalísticas** do Centro Nacional de Primatas (CENP), garantindo que o investimento público realizado na nomeação de novos servidores seja imediatamente convertido em produtividade e eficiência administrativa. Sob a ótica do interesse público, o principal benefício reside na **preservação da saúde ocupacional** e da integridade física dos agentes públicos, mitigando o risco de doenças laborais e consequentes afastamentos que oneram o erário. Além disso, a aquisição de mobiliário padronizado e de alta durabilidade assegura a **proteção do patrimônio da União** e a continuidade dos serviços essenciais de vigilância em saúde e pesquisa, consolidando um ambiente de trabalho seguro, organizado e condizente com a relevância das atribuições da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente (SVSA).

13. Providências a serem Adotadas

Para assegurar a plena execução do objeto e a regularidade do processo de contratação do mobiliário para o **CENP/SVSA**, deverão ser adotadas as seguintes providências preliminares à assinatura do instrumento contratual:

- **Adequação do Espaço Físico:** Realização de vistorias nas salas destinadas aos novos servidores para garantir a desobstrução das áreas de montagem e a funcionalidade dos pontos de energia e rede lógica, assegurando que o layout planejado seja compatível com a infraestrutura predial existente.
- **Designação e Capacitação da Fiscalização:** Publicação de portaria designando o fiscal técnico, o fiscal administrativo e seus respectivos substitutos, conforme a Lei nº 14.133/2021, garantindo que estes servidores recebam orientações específicas sobre os critérios de aceitação do mobiliário (conforme NR-17) e os procedimentos de recebimento provisório e definitivo.

- **Atualização do Inventário Patrimonial:** Preparação do sistema de gestão de patrimônio para o tombamento imediato dos novos bens (mesas e cadeiras), visando o controle rigoroso da carga patrimonial da União logo após a entrega.
- **Alinhamento Logístico:** Estabelecimento de cronograma de entrega junto à administração do CENP para evitar conflitos com atividades laboratoriais sensíveis ou restrições de acesso ao prédio, garantindo que o fluxo de entrada de materiais e montadores ocorra de forma segura e ordenada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Sustentabilidade:

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2010, entre outras normas:

14.1 Produtos fabricados com madeira, o fornecedor deve apresentar certificado de procedência da madeira - DOF (emitido pelo IBAMA), comprovando a utilização de madeira legal e proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento;

14.2 Os mobiliários fabricados com madeira ou seus derivados devem observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2021, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-SDT-40-004. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Sela de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC.

14.3 Todo mobiliário deve estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT, comprovada pela apresentação de relatório de ensaio emitido por laboratório detentor de Certificado de Acreditação concedido pelo INMETRO, com escopo de acreditação específico para ensaios mecânicos com base nas normas requeridas.

14.4 O Relatório de Ensaio deve vir acompanhado de documentação gráfica (desenho ou fotos) e memorial descritivo com informação necessária e suficiente para perfeita identificação do modelo ou da linha contendo o modelo do produto.

14.5 Se necessário, serão solicitadas amostras dos produtos. Os relatórios devem demonstrar que o ensaio do produto ofertado está em conformidade com as Normas Brasileiras pertinentes. Para tanto, sugere-se exigir laudo para os seguintes produtos, sem prejuízo de ampliar essa lista:

1. Para mesas NBR 13966/2008 ou versões posteriores.
2. Para cadeiras e poltronas NBR 13962/2006 ou versões posteriores.

14.6 A implementação da solução proposta apresenta impactos ambientais de baixa magnitude, concentrados principalmente na geração de resíduos sólidos (embalagens) e no consumo de recursos naturais para a fabricação do mobiliário. Para mitigar tais efeitos e garantir a conformidade com a **Logística Sustentável**, serão adotadas as seguintes medidas:

1. **Gerenciamento de Resíduos e Logística Reversa:** A contratada será responsável pela coleta e destinação final ambientalmente adequada de todos os resíduos gerados durante a montagem no **CENP/SVSA** (papelão, plásticos, isopor e metais), priorizando a reciclagem. Além disso, deverá ser previsto o suporte para o desfazimento futuro dos bens ao fim de sua vida útil, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos.
1. **Procedência da Matéria-Prima:** Como medida mitigadora quanto ao uso de recursos florestais, será exigida a comprovação de que a madeira utilizada (MDP/MDF) provém de fontes de manejo florestal sustentável ou reflorestamento, preferencialmente com certificações reconhecidas (como FSC ou CERFLOR).
1. **Eficiência e Baixo Impacto Químico:** O mobiliário deverá utilizar processos de pintura eletrostática a pó (isenta de solventes nocivos) e adesivos de baixa emissão de compostos orgânicos voláteis (VOCs), visando a preservação da qualidade do ar nos ambientes laboratoriais e administrativos do Centro.
1. **Durabilidade como Estratégia Sustentável:** A especificação de componentes de alta resistência e fácil manutenção (peças intercambiáveis) atua como medida compensatória ao reduzir a necessidade de descarte precoce e novas extrações de recursos naturais, estendendo o ciclo de substituição do patrimônio da União.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante de todo o exposto neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação para aquisição de mobiliário (mesas e cadeiras) é **plenamente viável e tecnicamente recomendável**. A solução escolhida apresenta o melhor índice de custo-benefício para a Administração Pública, pois alia a

conformidade com as normas de ergonomia (NR-17) à durabilidade necessária para o patrimônio da União. A necessidade de estruturação das estações de trabalho para os novos servidores é premente, e a estratégia de não parcelamento e adesão a padrões de mercado garante a celeridade e a eficiência operacional do **Centro Nacional de Primatas (CENP)**. Portanto, este agente de contratação declara a **razoabilidade da despesa**, uma vez que os parâmetros de preços e as especificações técnicas estão alinhados ao interesse público e ao planejamento estratégico da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente (SVSA).

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOSE MARIA SERFATIL DOS SANTOS

Membro da comissão de contratação

FERNANDO DA SILVEIRA ARAUJO

Equipe de apoio